

Depois de alguma hesitação, o governo federal parece ter-se dado conta do que está em curso no país. As rebeliões nos presídios não constituem apenas uma ameaça à segurança pública — e isso já seria grave o bastante. A questão é, sim, de segurança nacional. A barbárie agride as instituições, os fundamentos do Estado democrático e um padrão mínimo de civilidade do qual não podemos abrir mão. O que estamos dispostos a fazer em nossa defesa?

O governo federal tem se comportado de modo adequado nestes 20 dias da fase mais aguda da crise. A propósito: se alguém esconde uma grande ideia que consiga conjugar mais eficiência com ainda mais rapidez, que não se faça de rogado. Até porque o que se tem até agora é muito pouco quando nos damos conta do atraso no setor. Os enfezados de hábito estão certos na sua preguiça de pensar: nenhuma das medidas adotadas vai “resolver” o problema. Então é preciso dizer o

que resolveria.

O país em que presos são mortos e estripados por seus pares assiste, algo inerme e conformado, a mais de 50 mil homicídios por ano. O Brasil mata mais do que qualquer das guerras em curso no mundo. As organizações criminosas que dominam as cadeias também tiranizam morros e periferias.

Chegaram ainda mais longe. Nas eleições de 2016, à sombra de togados do STF — que proibiram a doação de empresas a campanhas eleitorais —, as organizações criminosas elegeram prefeitos e vereadores nas vastas solidões morais de Baniânia. E não estou aqui a falar apenas dos grotões. Setores do judiciário, e o noticiário está à disposição,

# É a democracia, estúpido

REINALDO AZEVEDO

**A crise nos presídios representa ameaça; os três Poderes têm de dar uma resposta agora, não depois**

já foram expostos ao mal.

Os Estados, com uma exceção aqui e outra ali, falharam miseravelmente na tarefa de garantir a segurança pública. A omissão da União, nessa matéria, é histórica. E, em seus atos iniciais, o presidente Temer parece disposto a romper o padrão. Tomara que seja verdade. E que não lhe falte ousadia.

Considerados os mandados de prisão por cumprir, o deficit prisional do Brasil se aproxima de 700 mil vagas. Sem eles, de 300 mil. No pri-

meiro o R\$ 45 bilhões. construção o ciso ins corrente

A esq posta p tas das mais!”. respost se mate Jamais da que prende rá à dir dentro a ta das f me que O gov

COLONISTAS DA SEMANA segunda: Celso Rocha de Barros, terça: Mario Sergio Conti, quarta: Elio Gaspari, quinta: Janio de Freitas, sexta: Reinaldo Azevedo

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/AME MOGI DAS CRUZES**, convida as empresas interessadas em participar da TOMADA DE PREÇO SE nº 15/2017, realizada para a Contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Os interessados devem retirar edital no dia 26/01/2017 das 09:00 às 16:00 hs à Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2651, 2º andar, tel para contato (11) 3170.6337.

**Fundação Zerbini**  
CNPJ: 50.644.053/0001-13  
**Extrato de Contratos**  
Dispensa de Licitação, conforme inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93; Emenda Parlamentar Manoel Salviano, Projeto: 1102-Convênio: 808002/14- Proc. 1472/16-Contratante: Fundação Zerbini. Contratada: Sismatec Ind. Com. Equip. Hosp. Ltda. Objeto: Foco Cirúrgico Portátil. Emenda Parlamentar Antônio Carlos M. Thame, Projeto: 1114-Convênio: 821130/15- Proc. 1565/16-Contratante: Fundação Zerbini. Contratada: GDC Gerenc. Empresarial Mob. Aço Eireli – ME. Objeto: Escada Dois Degraus MDF. Emenda Parlamentar Roberto Freire, Projeto: 1110-Convênio: 821107/15- Proc. 1568/16-Contratante: Fundação Zerbini. Contratada: GDC Gerenc. Empresarial Mob. Aço Eireli – ME. Objeto: Escada Dois Degraus Inox. São Paulo, 19 de Janeiro de 2017.  
**Valmir Oliveira e Marcel Nascimento.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 15 DIAS.** Recuperação Judicial nº 0314778-10.2015.8.24.0008. Autor: Keko Confeções Ltda. Intimados: Todos os credores, partes e eventuais interessados. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES** – art. 36 da Lei nº 11.101/2005. Objeto: Convocação da Assembleia-geral de Credores. a) Terá como local o Auditório da Sede Social da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Blumenau/SC, situada na Rua dos Advogados, 180, Bairro Águas Verdes, nesta cidade. b) Será instalada, em primeira convocação, no dia 7 de fevereiro de 2017, às 15h00min, com a presença de credores titulares de mais de metade dos créditos de cada classe, computados pelo respectivo valor. Se não for alcançado o quórum, a assembleia será instalada, em segunda convocação, no dia 8 de março de 2017, às 15h00min, com qualquer número de presentes. O credenciamento será realizado no mesmo dia e local, a partir das 13h30min. c) Terá a seguinte ordem do dia: c.1) Exposição, discussão e deliberação sobre o plano de recuperação; c.2) Outros assuntos de interesse dos credores e da recuperação judicial. d) O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário (com poderes específicos) ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Tratando-se de representação sindical, deverá ser apresentada ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar. O trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §§4º e 6º, I, Lei nº 11.101/2005). Os credenciamentos deverão ser realizados junto ao administrador judicial, via postal, no endereço situado na Rua Bolívia, 585, Bairro Ponta Aguda, CEP nº 89050-300, nesta cidade, ou por meio do seguinte endereço eletrônico: [contabil@wilhelm.adv.br](mailto:contabil@wilhelm.adv.br). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes, credores e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da Lei. Blumenau (SC), 05 de dezembro de 2016.

**Edital de Intimação (Negócio Fiduciário).** O Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itiúba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/97, intima o senhor **Bernardo Coelho Boechat**, brasileiro, divorciado, administrador industrial, portador da cédula de identidade RG nº 21.975.959-5- SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.962.138-60, residente e domiciliado na Rua Barão de Itaim, nº 110- Granja Julieta - São Paulo, a comparecer neste Cartório, situado na Rua Zico Soares, nº 444 (terço), no horário das 09:00 às 16:00 horas, dos dias úteis, de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, para pagamento (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como, os que vencerem até a data do pagamento, acrescido dos encargos moratórios contratuais e demais despesas legais, cujos valores totais nesta data, conforme planilha fornecida pela credora, integrante ao processo de intimação, importam em: Referente ao Consórcio LT contrato 0471/74: R\$ 3.294,29 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 2.631,82 ao principal; R\$ 52,60 multa e R\$ 310,39 a juros e correções contratuais. Referente ao Consórcio LT Contrato 0542/225: R\$ 9.015,67 (nove mil, quinze reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 7.548,34 correspondente ao principal; R\$ 151,00 a multa e R\$ 1.316,33 referente a juros e correções contratuais; e Referente ao Consórcio LT contrato 0538/214: R\$ 2.302,39 (dois mil, trezentos e dois reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 1.820,56 relativo ao principal; R\$ 36,42 a multa e R\$ 236,10 a juros e correções contratuais. Valores esses oriundos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Averções, com força de escritura pública, celebrado em São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2013, com a credora fiduciária **Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/nº Vila Yara - Osasco - São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.568.821/0001-22, registrado sob o nº 08/1.800 (venda e compra) a nº 09/1.800 (alienação fiduciária), ambos do livro nº 02, deste Registro, tendo como garantia fiduciária, o imóvel designado pelo lote de terreno nº 10 (dez) da quadra 12 (doze), do loteamento denominado "Sítio Lagos de Itiúba", situado no bairro da Ressaca, zona urbana deste município, com a área de 5.000,00 metros quadrados (cinco mil metros quadrados), objeto da referida matrícula nº 1.800, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consorciação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária e imediata execução da dívida, através de início extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Itiúba, aos 12 de janeiro de 2017. O Oficial. **(Helo Pecti)**.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública** GOVERNO DE SANTA CATARINA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 084/SSP/2016** – Objeto: Prestação de serviço de execução de cabeamento estruturado para nova sede da SSP.

**Data da Sessão Pública:** às 14h do dia 02.02.2017.

**Local da Sessão Pública:** Auditório de Licitações da SSP, localizado na Rua Artista Bittencourt, nº 30, Centro, Florianópolis/SC. Para retirada do edital, as empresas interessadas deverão comparecer ao Setor de Licitações da SSP, no endereço supra munidas do carimbo da empresa, ou ainda, obtê-los no endereço [www.ssp.sc.gov.br](http://www.ssp.sc.gov.br) da Internet.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2017.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CIG SSP 074/2017**